



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: FLÁVIO ANTONIO CAÑIZO LOBATO	
CPF/CNPJ: 129.687.812-00	
Email: facanizo@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: STYLE CONSTRUTORA LTDA	
NIRE: 15201079308	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
15201079308	3
20000257059	2
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>5</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 26.456.390.814.07	
Emissão: 21/09/2018 10:50:47	

Certidão de Inteiro Teor Digital emitida pela Junta Comercial do Estado do Pará e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEPA ([www.jucepa.pa.gov.br](http://www.jucepa.pa.gov.br)) e clique em validar certidão. Código de Validação no rodapé do documento.

BELÉM, Sexta-Feira, 21 de Setembro de 2018

Marcelo A. P. Cebolão  
Secretário Geral

Protocolo: 186234830





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA DE "STYLE CONSTRUTORA LTDA" COMO ABAIXO SEGUI:**

1. **CLEBER FRANCISCO FLORENZANO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Santarém (PA), divorciado, nascido em 05/10/1963, Representante Comercial, CPF nº 181.223.962-91, C. I. nº 2889014 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos nº 1782, altos, bairro telégrafo, Belém/PA. CEP 66113-000, e

2. **YURI GONZALEZ FLORENZANO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Belém (PA), solteiro, nascido em 18/12/1988, estudante, CPF nº 885.686.362-68 e C.I. nº 4722577 SSP-PA, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos nº 1782 altos, bairro telégrafo, Belém/PA. CEP 66113-000, resolvem constituir uma Sociedade Limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **STYLE CONSTRUTORA LTDA.** e terá sede e domicílio na Avenida Senador Lemos nº. 1782 altos bairro Telégrafo CEP 66.113-000, na cidade de Belém, Estado do Pará.

2ª Terá como nome de fantasia, **STYLE CONSTRUTORA.**

3ª O capital social será R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$-1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

NOME	%	QUOTAS	VALOR
CLEBER FRANCISCO FLORENZANO DE SOUZA	90	27.000	27.000,00
YURI GONZALEZ FLORENZANO DE SOUZA	10	3.000	3.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>100</b>	<b>30.000</b>	<b>30.000,00</b>

4ª O objeto principal será Construção de imóveis de todos os tipos (CNAE 4120-4/00) e como atividade secundária para Execução de fundações para edificações (CNAE 4391-6/00), Serviços de reparos hidráulicos (CNAE 4322-3/01), Serviços de pintura em edificações de qualquer tipo (CNAE 4330-4/04), Manutenção e reparação de sistemas de eletricidade (CNAE 4321-5/00).

5ª A sociedade iniciará suas atividades em 01/06/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

6ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



8ª A administração da sociedade caberá ao sócio, Sr. **CLEBER FRANCISCO FLORENZANO DE SOUZA** com os poderes e atribuições de nomear procuradores para representá-la em caso de impedimento, bastando para isso ~~procuração pública~~ ~~com poderes restritos~~, podendo ser por prazo determinado ou indeterminado, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo a administradora, assinar em conjunto ou separadamente.

9ª O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades administrativa.

**Parágrafo Único** – Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos a condenação.

10ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12ª A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14ª Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15ª Fica eleito o foro de Belém-Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

JUCEPA  
03/05/2009

Belém (Pa), 26 de Maio de 2009



*[Handwritten signature]*

**CLEBER FRANCISCO FLORENZANO DE SOUZA**  
Sócio Administrador



*[Handwritten signature]*  
**YURI GONZALEZ FLORENZANO DE SOUZA**  
Sócio

**QUEIROZ SANTOS**  
3º Tabelionato de Notas  
Av. Pedro Miranda, 849 - Pedreira  
Fone: (91)-233-2749-CEP:66085-000-Belem-P

Reconheço e dou fé, por AUTENTICIDADE a firma(s) de: [0333419]-YURI GONZALES FLORENZANO DE SOUZA.

Em Testemunho da Verdade.  
Belém/PA., 26 de Maio de 2009.

*[Handwritten signature]*  
ELISANGELA TEIXEIRA BARRIOS  
ESCREVENTE AUTORIZADA DE FIRMA  
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

001.234.358

Visto Advogado:

*[Handwritten signature]*

**Robson Pontes Quadros Côrtes**  
OAB/PA 8.441

Testemunhas:

*[Handwritten signature]*

**Juan Martin Sember Vásquez - 08810/06 CRC-Pa**

*[Handwritten signature]*

**Flavio Antonio Cañizo Lobato - 5003/O CRC-Am.**

**CARTÓRIO VAL-DE-CÃES**  
Reconheço por semelhança a(s) Assinatura(s) de: *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

BELEM (PA) 26/05/2009

001.099.230

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA

*[Handwritten signature]*  
Registramaria do Nascimento Alencar  
Escrevente Autorizada

**JUCEPA**  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/06/2009 SOB Nº: 15201079308  
Protocolo: 09/037357-0, DE 01/06/2009

STYLE CONSTRUTORA LTDA

*[Handwritten signature]*  
GETÚLIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

JUCEPA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL EFETUADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, DA SOCIEDADE DENOMINADA "STYLE CONSTRUTORA LTDA" COMO MELHOR A SEGUIR SE DECLARA:

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL EFETUADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, DA SOCIEDADE DENOMINADA "STYLE CONSTRUTORA LTDA" COMO MELHOR A SEGUIR SE DECLARA:

1. **CLEBER FRANCISCO FLORENZANO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Santarém (PA), divorciado, nascido em 05/10/1963, Representante Comercial, CPF nº 181.223.962-91, C. I. nº 2889014 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos nº 1782, altos, bairro telégrafo, Belém/PA. CEP 66113-000, e
2. **YURI GONZALEZ FLORENZANO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Belém (PA), solteiro, nascido em 18/12/1988, estudante, CPF nº 885.686.362-68 e C.I. nº 4722577 SSP-PA, residente e domiciliado na Av. Senador Lemos nº 1782 altos, bairro telégrafo, Belém/PA. CEP 66113-000 únicos sócios da firma denominada STYLE CONSTRUTORA LTDA, com sede à Avenida Senador Lemos nº. 1782 altos bairro Telégrafo CEP 66.113-000, na cidade de Belém, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) sob o NIRE nº 15201079308 em 03/06/2009 e inscrita no CNPJ sob o nº 11.184.278/0001-82 resolvem, assim, alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**1ª DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:**

Fica alterado o Capital Social de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) todo integralizado para R\$-200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor unitário de R\$-1,00 (hum real) cada, sendo o aumento totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do país, proporcionalmente a cada sócio, subscritas em:

NOME	%	QUOTA	VALOR (R\$)
CLEBER FRANCISCO FLORENZANO DE SOUZA	90	180.000	180.000,00
YURI GONZALEZ FLORENZANO DE SOUZA	10	20.000	20.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**2ª DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA**

O objeto social da empresa que é Construção de Imóveis de todos os tipos (CNAE 4120-4/00) e as atividades secundárias execução de fundações para edificações (CNAE 4391-6/00), serviços de reparos hidráulicos (CNAE 4322-3/01), serviços de pintura em edificações de qualquer tipo (CNAE 4330-4/04), manutenção e reparação de sistemas de eletricidade (CNAE 4321-5/00) será acrescentado das atividades secundárias: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (CNAE 4213-8/00), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE 4299-5/01).

3ª Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

4ª Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato social que não foram alteradas por força da presente alteração Fica eleito o foro de Belém para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUCEPA

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com as testemunhas abaixo, com a primeira via destinada ao arquivamento junto à JUCEPA, para surtir os efeitos legais.

Belém (Pa), 16 de novembro de 2010

CLEBER FRANCISCO FLORENZANO DE SOUZA  
Sócio Administrador

YURI GONZALEZ FLORENZANO DE SOUZA  
Sócio

Testemunhas:

Juan Martin Sember Vásquez - 08810/06 CRC-Pa

Flavio Antonio Cañizo Lobato - 5003/O CRC-Am.

